



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA N.º 1212, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria n.º 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23065.002000/2019-11, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores **THAIS BRANCO SIMÕES**, assistente em administração, matrícula SIAPE n.º 1894635; **FABRÍCIO WILLIAM DA CUNHA**, auxiliar em administração, matrícula SIAPE n.º 1111787; e **THIAGO RAFAEL DO PRADO SILVA**, técnico em audiovisual, matrícula SIAPE n.º 2296621, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Disciplinar Discente com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo n.º 23065.002000/2019-11, iniciados pela Comissão designada pela Portaria n.º 190 de 19 de fevereiro de 2019, do Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, publicada no Boletim de Pessoal da Ufal n.º 35, no dia 21 de fevereiro de 2019, prorrogada pela Portaria n.º 666 de 21 de maio de 2019, do Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, publicada no Boletim de Pessoal da Ufal n.º 112, no dia 26 de junho de 2019, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Maria Valéria Costa Correia

Reitora

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 184
EM 16/10/19